PORTARIA N° 058, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que foram concedidas férias à servidora JORDANA DA ROCHA MAGALHÃES, nos termos da Portaria nº 389/2023;

CONSIDERANDO que a servidora JORDANA DA ROCHA MAGALHÃES conta com um saldo de 04 (quatro) dias de férias a ser usufruído posteriormente, conforme disposto na Portaria nº024/2024.

RESOLVE:

DETERMINAR de que a servidora JORDANA DA ROCHA MAGALHÃES, mat. 925, usufrua o período de férias a que fazia jus, nos dias 12, 13, 14 e 15 de fevereiro de 2024, devendo retornar às suas atividades em 16 de fevereiro de 2024.

Presidente Lucena, 09 de fevereiro de 2024.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal.